

C O P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono o seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 172 de 22 de Abril de 1953.

Artº. 1º - Passa a denominar-se "RUA JUCA RAMOS" a via pública conhecida pelo nome de "RUA do Cemitério" que, partindo da rua 15 de Novembro, alcança a Necrópole da Vila, no distrito de Florianópolis.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de Abril de 1953.

(JOÃO CHIESSE FILHO)
PREFEITO.